



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902  
Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	LEGISLAÇÃO E DIREITO À COMUNICAÇÃO						
Unidade Ofertante:	FADIR						
Código:	FADIR32503	Período/Série:	5º Período	Turma:	J		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	60	Prática:	---	Total:	60	Obrigatória( ):	Optativa( )
Professor(A):	Luiz César Machado de Macedo			Ano/Semestre:			
Observações:							

### 2. EMENTA

A presença da legislação e dos princípios éticos enquanto guias de criação e uso da mídia. A organização da mídia segundo o enfoque de desenvolvimento da democracia e dos direitos do homem. A autorregulação da mídia. O Jornalismo e a Ética. Novas tecnologias e novos códigos de conduta e proteção do cidadão.

### 3. JUSTIFICATIVA

A partir do conhecimento do sistema jurídico positivo em uma perspectiva multinível, a partir da relação entre os ordenamentos normativos internacional, nacional e subnacionais, analisar os fatos jurídicos vinculados ao direito à comunicação social e à liberdade de expressão, bem como os critérios de interpretação e aplicação das normas jurídicas, em diálogo com os princípios gerais e profissionais de Ética e deontologia, com o objetivo de fornecer parâmetros para uma postura profissional balizada em valores compatíveis com a democracia, os direitos humanos e os princípios éticos e morais.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Apresentar aos discentes elementos conceituais de introdução ao estudo do direito e legislação ligada direta e indiretamente à prática do jornalismo, orientando-os ao desenvolvimento de uma visão crítica sobre as questões legais da profissão, tornando-os capazes de desenvolver uma postura profissional fundada em valores éticos e morais.

#### Objetivos Específicos:

Relacionar o fenômeno da mídia com o sistema social em seus distintos subsistemas: histórico, cultural, político, ético, moral, comunicacional e outros, apresentando e analisando critérios de interpretação jurídica e aplicação do direito sobre os problemas e ameaças à comunicação social e ao livre desenvolvimento da personalidade na era da vigilância e da plataformização da economia.

## 5. PROGRAMA

1. Direito e legislação: uma perspectiva multinível dos sistemas jurídicos e os conceitos básicos do direito positivo, noção de ordenamento jurídico e o debate sobre as fontes do direito no Estado Constitucional de Direito.

2. O direito humano e fundamental à liberdade de opinião e de expressão: tendências e desafios atuais.

2.1 O Conselho de Direitos Humanos da ONU e o direito à liberdade de opinião e expressão.

2.2 A liberdade de expressão e seus limites em uma democracia: os problemas de regulação dos discursos de ódio e de desinformação

2.3 O direito à comunicação social e a manipulação social e de governos no ideário e prática do tecnofeudalismo pelas Big Techs.

3. O direito digital brasileiro: a regulação jurídica da interação humana frente aos fenômenos da midiaticização na era da vigilância e da plataformização da economia.

3.1 A regulação jurídica do mundo digital na legislação nacional [pontos principais]: A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de dezembro de 2011, Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012); Diretrizes, objetivos e governança de políticas públicas no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016); Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de abril de 2018, Resolução CD/ANPD nº 2, de 27 de janeiro de 2022); Lei que institui o ECA Digital e regulamento da Política Nacional de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital (Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, Decreto nº 12.880, de 18 de março de 2026); Lei que dispõe sobre o exercício da profissão de multimídia (Lei nº 15.325, de 06 de janeiro de 2026), Lei que cria a Agência Nacional de Proteção de Dados e dá outras providências (Lei nº 15.352, de 25 de fevereiro de 2026); Lei que aumenta penalidades de crimes cibernéticos e dá outras disposições (Lei nº 15.397, de 30 de abril de 2026).

4. A Ética e o jornalismo em tempos de conectividade global

4.1 A ética profissional jornalística: desafios

4.2 Desinformações on-line e eleições no Brasil

4.3 Jornalismo investigativo e a defesa dos Direitos Humanos

5. Crimes cibernéticos e a proteção da dignidade humana e segurança na internet

<b>CRONOGRAMA DE AULAS E AVALIAÇÕES</b>	
<b>DATAS</b>	<b>Conteúdo programático e atividades avaliativas com pontuação</b>

28/04/2026	<p><b>Apresentação do Plano de Ensino (preliminar)</b></p> <p>Leitura e debate das matérias do The Guardian: <i>“Meta é condenada a pagar US\$ 375 milhões após ser considerada culpada em caso de exploração infantil”</i> (24 mar 2026) e <i>“Meta e Youtube criaram produtos viciantes que prejudicaram jovens, conclui júri”</i> (25 mar 2026).</p>
05/05/2026	<p><b>A indústria do ódio e da desinformação: discutindo o fenômeno</b></p> <p>Debata com nota de participação dos documentários da NETFLIX:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Privacidade Hackeada (2019) - 2h19minutos; Diretores: Karim Amer/Jehane Moujaim</li> <li>- O dilema das redes (2020) - 1h34 minutos; Diretor: Jeff Orlowski</li> </ul>
12/05/2026	<p><b>O Direito na era do capitalismo de vigilância: o debate sobre a regulação e a proteção da democracia e dos direitos humanos.</b></p>
19/05/2026	<p><b>Dignidade humana e segurança na internet : uma análise sobre a proteção de crianças e adolescentes na Internet a partir dos filmes abaixo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adolescência (2025) minissérie [NETFLIX] com 4 (quatro) episódios com 50 minutos cada; Direção: Philip Barantini</li> <li>- Rede Tóxica (2025) 100 minutos [HBO max]; Direção: Uta Briesewitz</li> </ul>
26/05/2026	<p><b>A liberdade de expressão e seus limites em uma democracia: os problemas de regulação dos discursos de ódio e de desinformação em Sarlet (2019); Sarlet e Siqueira (2020) Zuboff,S (2021) Big Other;</b></p> <p><b>ENTREGA DA PRIMEIRA AED e debate: textos acima indicados.</b></p> <p><b>Valor: 30 (trinta pontos)</b></p>
02/06/2026	<p><b>A regulação jurídica do mundo digital na legislação nacional: diretrizes, objetivos e governança de políticas públicas no Marco Civil da Internet (Lei 12.965 de 23 de abril de 2014; Decreto 8.771 de 11 de maio de 2016); Sarlet e Sarlet (2022) A separação informacional de poderes no direito constitucional Brasileiro.</b></p>
09/06/2026	<p><b>A regulação jurídica do mundo digital na legislação nacional: diretrizes, objetivos e governança de políticas públicas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709, de 14 de abril de 2018; Resolução CD/ANPD nº2, de 27 de janeiro de 2022)</b></p>
16/06/2026	<p><b>A defesa da privacidade e da personalidade na Lei de Direitos Autorais (Lei 9610, de 19 de fevereiro de 1998; Decreto 9.574, de 22 de novembro de 2018 e Decreto 9.879, de 27 de junho de 2019)</b></p>

23/06/2026	<p><b>Código de Ética dos jornalistas brasileiros (FENAJ,2007); Violação das garantias processuais brasileira pela mídia no caso Escola Base (SOUSA,TS. 2019)</b></p> <p><b>Debate com nota de participação sobre o documentário da GloboPlay:</b></p> <p>- <b>Escola Base: um repórter enfrenta o passado (2022). 106 minutos. Direção Eliane Scardovelli e Caio Cavechini.</b></p>
30/06/2026	<p><b>Apresentação e debate coletivo sobre Ética Jornalística e documentário “Amigo Secreto” [sobre atuação do Intercept e caso Vaza-Jato]</b></p>
07/07/2026	<p><b>Desinformações on-line e eleições no Brasil: Ruediger et al (2020)</b></p>
14/07/2026	<p><b>No enxame das fake news: extremismo, negacionismo e ameaça à democracia</b></p> <p><b>Debate com nota de participação sobre os documentários:</b></p> <p>- <b>Quatro horas no Capitólio (HBOmax) - EUA/2021, 92 minutos. Direção: Jamie Roberts</b></p> <p>- <b>Extremistas.br (GloboPlay) - Brasil/2023, 8 (oito episódios). Direção: Caio Cavechini</b></p>
21/07/2026	<p><b>Jornalismo investigativo e defesa dos direitos humanos</b></p> <p><b>Debate com nota de participação sobre a minissérie e filme: Rota 66: a polícia que mata [oito episódios - 40 minutos cada], Direção: Philippe Barcinski e Diego Martins (Brasil/2022) e Carandirú - 146 minutos, Direção: Héctor Babenco (Brasil-Argentina /2003) e os textos de FERREIRA et al (2012) Massacre do Carandirú; BUENO et al (2019) Limites do uso da força policial no Estado de São Paulo.</b></p> <p><b>ENTREGA DA SEGUNDA AED: textos acima indicados. Valor: 30 (trinta pontos)</b></p>
28/07/2026	<p><b>Apresentação em sala dos audiovisuais sobre Crimes Cibernéticos</b></p>
04/08/2026	<p><b>Encerramento do semestre e avaliação coletiva da disciplina</b></p> <p><b>Aplicação da atividade de recuperação de aprendizagem (prova oral)</b></p>

## 6. METODOLOGIA

Como técnicas de ensino serão utilizadas as seguintes: (i) debates sobre filmes e estudos dirigidos previamente enviados (ii) aulas expositivas dialogadas. Como recursos didáticos serão utilizados o quadro de escrever e espaço físico das salas de aulas na modalidade presencial ou a utilização da internet para aulas síncronas [previamente avisadas com indicação de link], utilização de slides esquemáticos da matéria, dinâmica coletiva de análise de casos e problemas da realidade por meio de rodas de conversa e debates presenciais visando uma interpretação dialógica de fatos e matérias jornalísticas.

## 7. AVALIAÇÃO

Como instrumentos e formas de avaliação serão utilizados: (i) participação discente

nas aulas apurada por intervenção oral nos momentos de debate em sala de filmes e textos indicados no valor de até 20 (vinte) pontos; (ii) entrega de 2 (duas) atividades escritas de estudo dirigido (AEDs), com valor de até 30 (trinta) pontos cada, com datas e conteúdo de leitura indicados no cronograma de aulas, no valor de até 60 (sessenta) pontos no total e (iii) apresentação de audiovisuais (documentários ou podcasts) com 10 (dez) minutos, no valor de até 20 (vinte) pontos sobre crimes cibernéticos distintos a serem sorteados e segundo orientações que serão enviadas a grupos de 4 a 5 (quatro a cinco) discentes.

Os critérios de correção das atividades avaliativas serão: verificação da utilização das habilidades de síntese, análise, capacidade de relacionar e de utilizar os conceitos teóricos na análise dos problemas apresentados, disposição de leituras interdisciplinares, coerência e coesão textual e discursiva e apresentação lógica de argumentos, cobrados inclusive nos debates e participações em aula.

A divulgação de notas e faltas se fará pela publicação de tabela provisória que será enviada por email aos discentes e postada no grupo de WhatsApp da disciplina até o dia 28 de julho de 2026 para conhecimento e apresentação de eventuais pedidos de retificação de notas e justificção de faltas.

A avaliação de recuperação para os que se habilitarem, será realizada no dia 04 de agosto de 2026, mesmo dia e horário das aulas regulares, no valor total de até 100 (cem) pontos, sendo que, caso aprovado, será registrado como nota final apenas 60 (sessenta) pontos. A avaliação de recuperação somente será oportunizada aos discentes que não atingiram 60 (sessenta) pontos de aproveitamento na disciplina e não tiver sido reprovado por faltas, consistindo em uma prova oral com arguições sobre quatro tópicos sorteados do programa da disciplina. A prova oral poderá ser presencial ou virtual [com link informado previamente], sempre aberta ao público, e registrada por ata (no caso de presencial) e por gravação (no caso de virtual), com manifestação docente sobre nota, incluindo justificativa docente do resultado, ciência do discente e registro e identificação de público eventualmente presente.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

BARROSO, Luis Roberto. **Inteligência Artificial, plataformas digitais e democracia**: direito e tecnologia no mundo atual. Belo Horizonte: Fórum, 2024.

MORAES, Alexandre de. **Democracia e redes sociais**: o desafio de combater o populismo digital extremista. Barueri: Editora Atlas, 2025.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito Digital**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2026.

### Complementar

BRUNO et al. **Tecnopolíticas de vigilância**: perspectivas da margem. São Paulo: Boitempo Editorial, 2a. reimp. 2021.

EMPOLI, Giuliano da. **Os engenheiros do caos**: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições. Tradução Arnaldo Bloch. São Paulo: Vestígio, 2019.

FISCHER, Max. **A máquina do caos**: como as redes sociais reprogramaram nossa mente e nosso mundo. Tradução Érico Assis. São Paulo: Todavia, 2023.

VAROUFAKIS, Yanis. **Tecnofeudalismo**: o que matou o capitalismo. Tradução Érika Nogueira Vieira. São Paulo: Planeta do Brasil, 2025.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Tradução de George Schlesinger. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cesar Machado de Macedo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/05/2026, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7285701** e o código CRC **E7D6BDF7**.

**Referência:** Processo nº 23117.024604/2026-87

SEI nº 7285701